



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.498 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013
(Projeto de Lei n.º 15/2013, de autoria do Executivo Municipal)

REVOGA A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE ÁREA INDUSTRIAL DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PARTE A DO LOTE N.º 03, DA QUADRA – 2, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE INDUSTRIAL COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º. Fica revogada a destinação específica de área industrial do lote de terreno designado Parte A, Lote n.º 03, da Quadra – 2, do loteamento denominado “Parque Industrial Comendador Virgolino de Oliveira”, matrícula n.º 12.091 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia, localizado no Município de Ariranha, Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, situado na Rua João Colombo (lado par), distante 361,75 metros do alinhamento de prédios da Rua José Ayusso, contendo um Prédio Comercial com área de 171,16 m², que recebeu o n.º 512 da Rua João Colombo, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua João Colombo; 47,00m (quarenta e sete metros) pelo lado direito de quem da Rua João Colombo olha para o terreno, confrontando com o lote 04; 47,00m (quarenta e sete metros) pelo lado esquerdo de quem da Rua João Colombo olha para o terreno, confrontando com o lote 02; e 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com a Parte B do lote 03, perfazendo uma área total de 470,00m² (quatrocentos e setenta metros quadrados).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica autorizada a destinação para qualquer fim o imóvel especificado, desde que autorizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRÍCIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA